

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº. 3.090/2022
De 27 de junho de 2022

Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa da família, a pedido.

O **Prefeito Municipal de Simão Dias/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e parecer jurídico 51/2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 02 de maio de 2022 a 30 de julho de 2022 a servidora, **GEDALVA MARIA FONSECA DA SILVA**, professora, matrícula nº 5235, portadora da Carteira de Identidade nº 476.297 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 506.297.865-34, conforme parecer jurídico 51/2022.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 27 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>